LEI DE Nº 434, DE 21 DE JANEIRO DE 1974

DA DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNCIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 13 do Bairro Maracanã, passará a denominar-se RUA SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 21 de janeiro de 1974.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

REINALDO FONSECA DOS REIS
Diretor de planejamento.

ZIONAN DE MASCARENHAS.
Diretora de administração

ALEXS BATISTA ARANTES
Diretor Financeiro